



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 958/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Onde Lê-se:

será usufruída durante o período de 18 de outubro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Sendo usufruída em 24 de abril a 23 de maio de 2019 será usufruída durante o período de 28 de outubro de 2019 a 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do
Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 1961 de 11/10/2019 Pg. 06